

Folha nº 3030
Processo nº 220.000.785/2011
Rubrica Mat.2620898

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052/2012-SESP/DF, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo nº 220.000.785/2011

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE**, denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/0001-85, com sede no SEP 509, Bloco A, Edifício NAZIR I, 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.750-501, representada por **CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA**, portador da identidade nº 804.919 emitida por SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 539.448.101-63, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Financeira do Distrito Federal e **SUPER ESTAGIOS LTDA - ME**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, com sede na Av. Américo Buaiz, nº 501, Ed. Victória Office Tower, Torre Norte, Sala 704, Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.050-911, representada por **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portador da identidade nº 156.527, emitida por SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 099.724.757-60, na qualidade de sócia.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quinta – Do Prazo De Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 22/11/2014.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação E Do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de Novembro de 2014.

Pelo Distrito Federal:


CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA
Secretário de Estado

Pela Contratada:


POLIANA MODENESI FERRAZ
Sócia

TESTEMUNHAS:

1. NOME - Jubiana Quirino Ribeiro
CPF - 601.882.001.34

2. NOME - Antônia Mônica de Gama
CPF - 851.796.394.68